



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.505 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 52.436,60 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 52.436,60 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 - 04.122.7001-2280

Ficha: nº.22.....R\$ 5.610,00

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 - 12.361.2001-2046

Ficha: nº.101.....R\$ 17.466,60

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 - 12.361.2001-2041

Ficha: nº.119.....R\$ 15.800,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.11.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 7.560,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº.189.....R\$ 6.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 52.436,60

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 - 12.361.2001-2046

Ficha: nº.103.....R\$ 17.466,60

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - 12.122.2006-2074

Ficha: nº.130.....R\$ 2.033,83

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 - 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 32.936,17

Total da Anulação:.....R\$ 52.436,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal